



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 16, de 19 de Março de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de oferecer café da manhã aos pacientes que precisam ir às Unidades de Saúde de Ribeirão Preto em ônibus que sai às 5h00, deste município de Santo Antônio da Alegria.

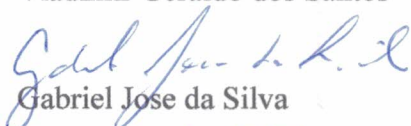
Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por muitos munícipes que utilizam o ônibus que sai às 5h00 da manhã para serem atendidas nas várias unidades de Saúde de Ribeirão Preto e outras cidades. Muitas vezes, estes pacientes tem que ficar quase o dia todo por lá e não possuem condições financeiras com um gasto com alimentação para si e para seus acompanhantes. Salvo aqueles pacientes que necessitam ir em jejum, os demais solicitam que o Executivo Municipal providencie o oferecimento de um café da manhã para que possam enfrentar o dia com mais energia e disposição. Mesmo porque terão de gastar com as refeições que se fizerem necessárias ao longo do dia e se alimentando melhor logo de manhã não precisam gastar com café ao chegarem em seus destinos. O café da manhã é uma refeição crucial para começar o dia com energia e oferecer ao corpo os nutrientes necessários para o corpo funcionar adequadamente. Pular o café da manhã pode levar a um desequilíbrio nutricional podendo levar até a quedas bruscas de pressão. Também estes pacientes levam em consideração que este pedido pode ser atendido uma vez que houve um compromisso de sua concessão pelo chefe do Executivo Municipal que entendeu a importância da oferta deste café da manhã.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel Jose da Silva


Paulo Henrique Alves.


Reginaldo Donizetti da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes

ENCAMINHE-SE
EM.....1º...../.....04...../2024

PRESIDENTE